



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
"Boletim Oficial do Município"
Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

EDITÇÃO-EXTRA

BOLETIM N.º 003 – IV / 2017

LIVRAMENTO PB, 15 DE MARÇO DE 2017 QUARTA-FEIRA

PODER EXECUTIVO	PODER LEGISLATIVO
Prefeita: Carmelita Estevão Ventura Sousa Vice-Prefeito: Adriano Sueldon Leite Assessor (A): Sec. Geral e de Planejamento: Irys Latyery Ventura Nunes Sec. de Adm e Finanças: Rosa Martha Ventura Nunes Sec. de Saúde: Elizabeth Cavalcante de Araújo Vilar Sec. de Educação: Neumany Cristina Soares de Araújo Sec. de Ação Social: Maria do Socorro Silva Eduardo Sec. de Agric. Meio Ambiente e Rec. Hídricos: Ernandes Barbosa Nóbrega Sec. de Serv. Urbanos: Marcos Flávio Leite Sec. de Cult. Tur. Esporte e Lazer: Alan Kardec das Neves Bezerra	Presidente da Mesa: Aliomar Soares de Araújo Vice-Presidente: Alzenhalley das Neves Bezerra 1ª Secretária: Adriana Alves de Brito 2º Secretário: Manoel Adeilson Filho Vereadora: Ana Maria Alves Oliveira Vereador: Francisco Edinildo Dias da Silva Vereador: Guilherme Torres Vilar Vereador: José Nilo Campos Barreto Vereador: Leonardo Arruda Ventura

Atos, Editais, Publicações

ATOS DA COMISSÃO DE PREGÃO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017

ATA Nº 001”

Às 14h:00mn (quatorze horas) do dia 10 de março de 2017, na sala de reuniões da PREFEITURA DE LIVRAMENTO/PB, reuniu-se o Pregoeiro e sua equipe de apoio, designada pela Portaria constante nos autos, composta pelos Senhores: Renato Eduardo Marques (Pregoeiro), o Sr. Magno Lopes da Silva (Membro da equipe de apoio) e o Sr. Jandenildo de Alcantara Limeira (Membro da equipe de apoio), destinada à realização de licitação na modalidade Pregão Presencial com objetivo: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar o fornecimento parcelado de ar-condicionados Splis Springer Midea Fio de 12.000 BTUs - 220v, destinados a climatização dos ambientes das diversas Secretarias da Prefeitura de Livramento/PB, conforme termo de referência. O Pregoeiro declarou aberta a sessão e informou que foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Diário Oficial do Estado;

Jornal A União, Boletim Oficial do Município. Licitantes que retiraram o edital: Pessoa Jurídica: SM Cordeiro de Melo Eireli – EPP, CNPJ: 05.560.250/0001-08, sediada à Rua: João Teixeira, Nº: 398, Bairro/Distrito: Estância, CEP: 50.771-400, Município: Recife/PE, Pessoa Jurídica: RC Comercio e Serviços Ltda - ME, CNPJ: 19.595.745/0001-79, sediada à Rua: Joaquim Torres, Nº: 171, Complemento: Sala 01, Bairro/Distrito: Torre, CEP: 58.040-210, Município: João Pessoa/PB, Pessoa Jurídica: M. K. de Azevedo Araujo Dutra Dantas, CNPJ: 21.062.777/0001-50, sediada à Rua: Joaquim Ribeiro, Nº: 181, Bairro/Distrito: Centro, CEP: 58.865-000, Município: São Bento/PB. Não houve retirada. O Pregoeiro informou que não está presente nenhum licitante nesta Sessão Pública, e foi declarado como **Licitação Deserta**. O Pregoeiro encerrou a SESSÃO as 14h:20mn (quatorze horas e vinte minutos), lavrando-se a presente ata que lida e aprovada conforme, vai assinada pelos presente. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Renato Eduardo Marques
(Pregoeiro)
Magno Lopes da Silva
(Membro da equipe de apoio)
Jandenildo de Alcantara Limeira
(Membro da equipe de apoio)



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
"Boletim Oficial do Município"
Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

BOLETIM N.º 003 – IV / 2017

EDITÇÃO-EXTRA
LIVRAMENTO PB, 15 DE MARÇO DE 2017 QUARTA-FEIRA

PODER EXECUTIVO

Prefeita: Carmelita Estevão Ventura Sousa
Vice-Prefeito: Adriano Sueldon Leite
Assessor (A):
Sec. Geral e de Planejamento: Irys Latyery Ventura Nunes
Sec. de Adm e Finanças: Rosa Martha Ventura Nunes
Sec. de Saúde: Elizabeth Cavalcante de Araújo Vilar
Sec. de Educação: Neumany Cristina Soares de Araújo
Sec. de Ação Social: Maria do Socorro Silva Eduardo
Sec. de Agric. Meio Ambiente e Rec. Hídricos: Ernandes Barbosa Nóbrega
Sec. de Serv. Urbanos: Marcos Flávio Leite
Sec. de Cult. Tur. Esporte e Lazer: Alan Kardec das Neves Bezerra

PODER LEGISLATIVO

Presidente da Mesa: Aliomar Soares de Araújo
Vice-Presidente: Alzenhalley das Neves Bezerra
1ª Secretária: Adriana Alves de Brito
2º Secretário: Manoel Adeilson Filho
Vereadora: Ana Maria Alves Oliveira
Vereador: Francisco Edinildo Dias da Silva
Vereador: Guilherme Torres Vilar
Vereador: José Nilo Campos Barreto
Vereador: Leonardo Arruda Ventura

Atos, Editais, Publicações

ATOS DO PODER EXECUTIVO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Eu, **Carmelita Estevão Ventura de Sousa**, prefeita constitucional do Município de Livramento/PB, pelo presente, venho **NOTIFICAR** a empresa **Ravy Construções, Serviços e Projetos Ltda**, CNPJ: 15.168.739/0001-84, sediada à Rua Juventina Rafael, nº 168, Bairro: Centro, CEP Nº 58.500-000, Cidade: Monteiro, Estado/PB, na pessoa do seu representante legal, o senhor Pascoal Adriano Anastácio Rodrigues de Lima, **para apresentar as seguintes Certidões, atualizadas, de Prova de Regularidade Fiscal e Trabalhista:** (a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ; b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; c) Certificado de Regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal; d) Certidão Negativa de Débito para com o INSS, ou prova equivalente que comprove regularidade de situação para com a Seguridade Social; e) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante; f) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante; g) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, através de Certidão relativa aos tributos federais administrados pela Receita Federal e Certidão quanto a Dívida Ativa da União emitida pela Procuradoria da Fazenda Nacional e h) Prova de regularidade para com a justiça do Trabalho.), para que o município possa efetuar o pagamento referente às medições do **Contrato de nº 099/2015, referente a Tomada de Preços Nº 004/2015.**

Livramento/PB, 14 de março de 2017.

Carmelita Estevão Ventura De Sousa
Prefeita Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Eu, **Carmelita Estevão Ventura de Sousa**, prefeita constitucional do Município de Livramento/PB, pelo presente, venho **NOTIFICAR** a empresa **Ravy Construções, Serviços e Projetos Ltda**, CNPJ: 15.168.739/0001-84, sediada à Rua Juventina Rafael, nº 168, Bairro: Centro, CEP Nº 58.500-000, Cidade: Monteiro, Estado/PB, na pessoa do seu representante legal, o senhor Pascoal Adriano Anastácio Rodrigues de Lima, **para apresentar as seguintes Certidões, atualizadas, de Prova de Regularidade Fiscal e Trabalhista:** (a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ; b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; c) Certificado de Regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal; d) Certidão Negativa de Débito para com o INSS, ou prova equivalente que comprove regularidade de situação para com a Seguridade Social; e) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante; f) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante; g) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, através de Certidão relativa aos tributos federais administrados pela Receita Federal e Certidão quanto a Dívida Ativa da União emitida pela Procuradoria da Fazenda Nacional e h) Prova de regularidade para com a justiça do Trabalho.), para que o município possa efetuar o pagamento referente às medições do **Contrato de nº 100/2015, referente a Tomada de Preços Nº 005/2015.**

Livramento/PB, 14 de março de 2017.

Carmelita Estevão Ventura De Sousa
Prefeita Constitucional



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
"Boletim Oficial do Município"
Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

EDIÇÃO-EXTRA

BOLETIM N.º 003 – IV / 2017

LIVRAMENTO PB, 10 DE MARÇO DE 2017 SEXTA-FEIRA

PODER EXECUTIVO	PODER LEGISLATIVO
Prefeita: Carmelita Estevão Ventura Sousa Vice-Prefeito: Adriano Sueldon Leite Assessor (A): Sec. Geral e de Planejamento: Irys Latyery Ventura Nunes Sec. de Adm e Finanças: Rosa Martha Ventura Nunes Sec. de Saúde: Elizabeth Cavalcante de Araújo Vilar Sec. de Educação: Neumany Cristina Soares de Araújo Sec. de Ação Social: Maria do Socorro Silva Eduardo Sec. de Agric. Meio Ambiente e Rec. Hídricos: Ernandes Barbosa Nóbrega Sec. de Serv. Urbanos: Marcos Flávio Leite Sec. de Cult. Tur. Esporte e Lazer: Alan Kardec das Neves Bezerra	Presidente da Mesa: Aliomar Soares de Araújo Vice-Presidente: Alzenhalley das Neves Bezerra 1ª Secretária: Adriana Alves de Brito 2º Secretário: Manoel Adeilson Filho Vereadora: Ana Maria Alves Oliveira Vereador: Francisco Edinildo Dias da Silva Vereador: Guilherme Torres Vilar Vereador: José Nilo Campos Barreto Vereador: Leonardo Arruda Ventura

Atos, Editais, Publicações

ATOS DA COMISSÃO DE PREGÃO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Livramento/PB, através de sua Pregoeira, torna público que fará realizar a Licitação do tipo **Pregão Presencial Nº 015/2017**. **Objeto:** Contratação de uma pessoa jurídica para prestar os seguintes serviços: Prestar serviços no cadastro de propostas no SINCONV e acompanhamento de processos junto à Caixa Econômica Federal, conforme lote 01, prestar serviços no acompanhamento com monitoramento e alimentação das plataformas: SIMEC(FUNDEB), SISMOB (FVS), GEO-PB E SISPACTO. Com resolatividade de pendências e prestações de contas, conforme lote 02, Prestar o serviço diariamente, sendo 08h:00mn (oito horas) por dia, na assessoria técnica especializada junto a Secretaria de Finanças, conforme lote 03, Prestar serviços na área de engenharia e arquitetura na elaboração de projetos, inclusive registro junto ao CREA-PB, conforme lote 04, conforme termo de referencia. **Data:** 22 de março de 2017. **Horário:** 08h:00mn (oito horas). **Local:** Sala de Reuniões da CPL. **Suporte Legal:** Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06 e Lei Complementar nº 147/14. **Edital:** www.livramento.pb.gov.br. Livramento/PB, 07 de março de 2017.

Renato Eduardo Marques
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Livramento/PB, através de sua Pregoeira, torna público que fará realizar a Licitação do tipo **Pregão Presencial Nº 016/2017**. **Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de assessoria e processamento de dados

na Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, conforme termo de referência. **Data:** 22 de março de 2017. **Horário:** 10h:00mn (dez horas). **Local:** Sala de Reuniões da CPL. **Suporte Legal:** Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06 e Lei Complementar nº 147/14.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
Livramento/PB, 07 de março de 2017.

Renato Eduardo Marques
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Livramento/PB, através de sua Pregoeira, torna público que fará realizar a Licitação do tipo **Pregão Presencial Nº 017/2017**. **Objeto:** Contratação de uma pessoa física ou jurídica para a prestação de serviço na forma de oficinas de Sanfona com duração mínima de duas horas aula, três dias por semana, sendo dois (02) dias Primeiro Seguimento e um (01) dia Segundo Seguimento, cujo professor deve ser profissional devidamente qualificado para alunos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (primeiro e segundo seguimento) e PAIF. Fonte de pagamento: Fundo Municipal de Ação Social Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (primeiro e segundo seguimento), conforme termo de referência. **Data:** 22 de março de 2017. **Horário:** 14h:00mn (quatorze horas). **Local:** Sala de Reuniões da CPL. **Suporte Legal:** Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06 e Lei Complementar nº 147/14. **Edital:** www.livramento.pb.gov.br.

Livramento/PB, 07 de março de 2017.

Renato Eduardo Marques
Pregoeiro